



ESTADO DO PARANÁ  
**PODER JUDICIÁRIO**  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL  
1.ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS ESTADUAIS  
Avenida Candido Hartmann, n.º 590 Telefone: 3561-7950

**AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO**

Aos 07 dias do mês de outubro do ano de dois mil e  
dezesesseis, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, dirigi-me à  
Ruiz Davito Munat 1204, Curitiba, em  
cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem de vossa  
excelência, nos autos sob nº 0000952-63.2015.8.16.0185,  
em que é Exequente FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e  
Executado(a) bcamp Representação Ltda

após as formalidades legais, passo a proceder à **PENHORA** do seguinte bem:  
83 sacos de 50kg de granalha devido para  
pagamento totalizado R\$ 4150kg avaliado o  
R\$ a R\$1400, totalizando R\$110600,00

Avaliando-os em: R\$ 10.600,00  
(Dezesseis mil e seiscentos reais)  
Metodologia utilizada:  
Valor de renda

Em seguida, este bem foi depositado em mãos do(a)  
Sr.(a) Quiana Knopf  
CPF 05981912941, o(a) qual aceitou o encargo de fiel  
depositário, comprometendo-se a não abrir mão do bem sob sua guarda a não  
ser por ordem expressa da MMª Juíza de Direito do feito, sob as penas e  
formalidades da lei. Do que para constar lavrei o respectivo auto que lido e  
achado conforme vai devidamente assinado.

Curitiba, 07 de outubro de 2016.

1. Oficial de Justiça [Assinatura]  
2. Depositário (RG.....) Quiana Knopf

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ866 L8LV4 SDKUG 3P7PR